ANEXO IV

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026 – DMED

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de CABOS DE COBRE, conforme especificações, quantidades, e condições estabelecidas a seguir:

Classificação: Menor Preço por item							
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade / Quantidade**		**Inspeção**	**Pré-Qualificação**	**Participação Exclusiva de ME/ EPP**
1	1100	CABO DE COBRE NU TEMPERA MOLE 70MM² - Cabo de cobre nu 70 mm, têmpera mole, classe 3, 19 fios, conforme ET 07-02-07. Acondicionados em bobina de madeira em um único lance.	KG	1.000,00	SIM	NÃO	NÃO
2	203	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 25 MM² - 750 V (PRETO) - Cabo de cobre, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou 5, bitola 25mm², isolamento termoplástico à base de PVC antichama 750 V, cor preta, acondicionados em bobina de madeira, com mais ou menos 500 (quinhentos) quilos, em um único lance.	MT	500,00	SIM	NÃO	SIM
3	1083	CABO DE COBRE FLEXIVEL 10 MM² - PVC, 750 V (PRETO) - Cabo de cobre, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou 5, bitola 10mm², isolamento termoplástico à base de PVC antichama 750 V, cor preta, acondicionados em bobina de madeira, com mais ou menos 500 (quinhentos) quilos, em um único lance.	MT	500,00	SIM	NÃO	SIM

1.2. DA INSPEÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS

1.3. A CONTRATADA terá o prazo de **até 90 (noventa) dias corridos** a contar do início da vigência contratual para que seja solicitada a inspeção e posteriormente entrega dos materiais/ produtos objeto da presente especificação.

1.4. A antecipação será aceita pela CONTRATANTE.

1.5. Os ensaios de inspeção, aceitação do equipamento, de aprovação de modelo ou de protótipo, serão efetuados com base nas normas específicas da ABNT. Quando não existir norma aplicável, estes ensaios serão definidos conforme as especificações técnicas e desenhos técnicos fornecidos para compra.

1.6. Na inspeção do objeto deverá ser observada a Norma INI-GDI065 -Inspeção de materiais e equipamentos (ANEXO DO EDITAL) - e ao final será emitido o CIM – Certificado de Inspeção de Materiais, caso aprovado, o qual deverá ser apresentado juntamente com a nota fiscal no ato da entrega do material.

1.7. Se a **CONTRATANTE** optar pela não inspeção será emitida uma comunicação liberando-a. Entretanto, a aprovação do objeto ficará sujeita a avaliação dos ensaios fornecidos pelo fabricante do objeto em questão.

1.8. A **inspeção deverá ser solicitada pela CONTRATADA** para o Fiscal do Contrato de Fornecimento/Pedido de Compra/Instrumento Equivalente, que ficará responsável pela comunicação da mencionada solicitação a Supervisão de Qualidade para agendamento ou dispensa da mesma.

2. DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

2.1. Conforme Norma INI-GDI065 *(anexa a este edital),* após emissão do CIM – Certificado de Inspeção de Material pelo inspetor responsável da (s) empresa(s) licitadora(s), a CONTRATADA terá o prazo de **até de 10 (dez) dias úteis** para entregar o material/ produto no local indicado nesta especificação.

2.2. Os materiais deverão ser entregues na Sede do Almoxarifado da **CONTRATANTE**, situado a Avenida Silvio Monteiro dos Santos, 1441 – Vale das Antas – Poços de Caldas – MG, ou qualquer outro local dentro do perímetro urbano de Poços de Caldas a ser definido pela **CONTRATANTE**.

2.2.1. Recebimento e descarga dos materiais: de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 10h40 e das 13h00 às 16h00. Não serão aceitas entregas fora deste horário.

2.2.2. Atenção para as cargas com grandes volumes, pois estas deverão ser programadas para serem entregues até as 15 horas (segunda à sexta-feira).

2.2.3. Caso a entrega se dê em dia não útil, será prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.

2.3. A aceitação dos materiais pela **CONTRATANTE**, não eximirá o fornecedor de sua responsabilidade em entregar os materiais em plena concordância com o pedido e com a especificação, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a **CONTRATANTE** venha a fazer baseada na exigência de materiais inadequados ou defeituosos.

3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O contrato deverá ter vigência de **6 (seis) meses**.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Maiores informações e esclarecimentos referentes às especificações dos materiais, favor contatar o Sr. Sidnei Henrique de Morais pelo e-mail: shmorais@dmepc.com.br - telefone: (35) 3716-9269, com cópia para a pregoeira responsável deste processo.

4.2. Faz parte integrante deste anexo, independente de transcrição, as disposições constantes na especificação técnica abaixo citada:

- **Especificação Técnica 07-02-07**

CASSIANO PIRES VILAS BOAS:08310182678
Assinado de forma digital por CASSIANO PIRES VILAS BOAS:08310182678 Dados: 2026.09.23 09:10:07 -03'00'